Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 010/2026

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, por meio do setor competente, que estude a viabilidade administrativa e orçamentária para que seja realizado, de forma gradual ao longo do exercício, o depósito de valores no cartão-alimentação dos servidores públicos municipais, possibilitando um acréscimo no benefício no período natalino, sem caracterizar pagamento eventual ou concentrado ao final do ano.

A presente Indicação surge diante da recente decisão judicial que suspendeu a concessão da cesta natalina, prevista em lei aprovada por esta Casa Legislativa em novembro de 2022, benefício que foi concedido nos anos de 2022 e 2023 e que, historicamente, representava importante forma de reconhecimento aos servidores municipais no período das festas de fim de ano.

A suspensão decorreu de questionamento judicial ajuizado por escritório de advocacia sediado em outro estado da federação, o que culminou em decisão liminar que impede a manutenção do benefício nos moldes anteriormente praticados, até o julgamento definitivo do mérito da ação.

Diante desse cenário, e respeitando integralmente a decisão do Poder Judiciário, entende-se necessário buscar alternativas legais, administrativas e responsáveis, que não afrontem os princípios constitucionais nem comprometam o

equilíbrio financeiro do Município, mas que preservem a valorização do servidor público, especialmente em um período simbólico como o Natal.

A proposta de depósito gradual ao longo do ano no cartão-alimentação não configura benefício eventual, tampouco pagamento concentrado, mas sim uma forma planejada e transparente de reforço alimentar, compatível com a realidade fiscal do Município e com os princípios da razoabilidade, moralidade e interesse público.

Ressalta-se que os servidores municipais vêm enfrentando, assim como toda a população, os impactos da elevação do custo de vida, e que medidas de valorização, ainda que modestas, contribuem diretamente para a motivação, dignidade e reconhecimento daqueles que mantêm o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, esta Indicação visa conciliar responsabilidade fiscal, segurança jurídica e sensibilidade social, demonstrando que, mesmo diante de impedimentos judiciais, é possível construir soluções que respeitem a lei e valorizem o funcionalismo público.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP